



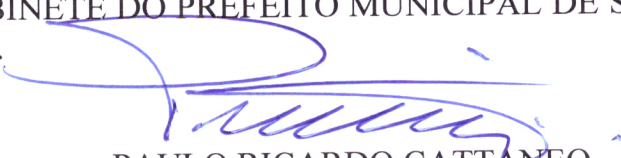
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2205/25

CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **ANDREIA
DOS SANTOS OLIVEIRA.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade,
RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 5º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula n.º
1354-4, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º
4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a
contar de **25/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27
de agosto de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC